



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

### RESOLUÇÃO Nº 192, de 19 de maio de 2016.

Suspende, temporariamente, a exigência do documento de regularidade do uso de água para fins de financiamento e licenciamento ambiental de atividades que envolvam a dessedentação animal para o ano de 2016, de que trata a Resolução CRH nº 188/2016.

A Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

*AD REFERENDUM* do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS:

considerando a implementação gradativa do Sistema de Outorga – SIOUT, sistema que instruirá os processos em meio digital para as solicitações de outorga e sua concessão ou dispensa;

considerando a ocorrência de eventos não previstos no desenvolvimento do sistema, o que impossibilita momentaneamente a realização Cadastro de Uso da Água para a finalidade de dessedentação animal e de seu Comprovante – SIOUT 003;

considerando o baixo consumo de água na atividade de dessedentação animal, em especial se comparado ao critério de dispensa de outorga de águas superficiais; e

considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades que envolvam a dessedentação animal e eventual obtenção de licenciamento e financiamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender a exigência do Cadastro de Uso da Água no Sistema de Outorga para a finalidade de dessedentação animal, determinada na Resolução nº 188/2016, pelo prazo de 30 dias.

**Art. 2º** - A presente Resolução possui vigência e eficácia exclusiva para o ano de 2016.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**Maria Patrícia Möllmann,**

**Presidente do CRH/RS**

Fernando Meirelles,

Secretário Executivo do CRH/RS

**Código: 1633063**

Publicado no DOE do dia 20 de maio de 2016.